



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

## Edital n.º 5/2010

Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que o “Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Sines”, cuja apreciação pública, nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, decorre desde o dia 30 de Dezembro de 2009, após publicação em Diário da República a 29 de Dezembro, se manterá em apreciação pública até ao dia 10 de Fevereiro, decorridos 30 dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo.

Fica assim corrigido o lapso constante do edital n.º 167/2009, que fixava o prazo em 30 dias seguidos.

Durante este período, o “Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Sines”, incluindo a respectiva fundamentação económico-financeira, encontra-se para consulta, no Serviço de Expediente Geral, Edifício da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente. As sugestões e observações deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

O Regulamento e demais documentos estão também disponíveis no sítio de internet do município de Sines ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)), podendo igualmente ser utilizado o e-mail [regtaxas@mun-sines.pt](mailto:regtaxas@mun-sines.pt) para a formulação de sugestões e observações.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e publicado no sítio de internet do Município de Sines.

Sines, 21 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (G.P), e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação